

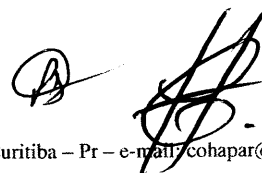
Nº: 0012/TERMO/2016-A
TERMO ADITIVO (1º) AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0012/TERMO/2016,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE
HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR, O
MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU E
EMATER, COM A ANUÊNCIA DA SEAB, NA FORMA
ABAIXO:

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, pessoa Jurídica de direito privado e sociedade de economia mista, criada pela Lei Estadual nº 5.113/65, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, n.º 800, em Curitiba - Estado do Paraná, neste ato representada por seus Diretores que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 78.133.824/0001-27, com sede na Rua da Bandeira, n.º 500, em Curitiba, neste ato representado por seu Diretor-Presidente que ao final assina, doravante denominada **EMATER** e o MUNICÍPIO de ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.612.634/0001-68, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, que ao final assina, daqui em diante denominado **MUNICÍPIO**, e como anuente a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB, representada por seu Secretário que ao final assina, doravante denominada **SEAB**, celebram o presente Termo Aditivo (1º) ao Termo de Cooperação Técnica n.º 0012/TERMO/2016, autorizado na Ata de Reunião de Diretoria Executiva nº 05/2018 de 30.01.2018, que instrui o processo protocolizado sob nº 15.003.192-3, observando o disposto na Lei nº 15.608/2007, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 06 (seis) meses, contados de 20.04.2018 a 20.10.2018.

Parágrafo Primeiro: Integra o presente instrumento, na forma de anexo, o Plano de Trabalho atualizado pela área técnica responsável.

Parágrafo Segundo: Constitui objeto do Termo de Cooperação Técnica originário: Desenvolver ações em parceria objetivando a construção de até 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais, na zona rural do município de ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, por meio de cooperação mútua entre a COHAPAR, EMATER e o referido município, através dos Programas Morar Bem Paraná Rural - PMBPR, e do Programa Nacional de Habitação Rural integrante do Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV.



CLÁUSULA SEGUNDA – As partes ratificam as cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica originário que não tenham sido expressamente alteradas neste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo com o teor do presente termo, firmam-no juntamente com as duas testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para que surta os seus efeitos legais.

Curitiba, 03 de ABRIL de 2018.



HILÁRIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal de **ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**



ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Diretor-Presidente da **COHAPAR**



RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor-Presidente da **EMATER**




ROBERTO ERZINGER
Diretor de Obras da **COHAPAR**

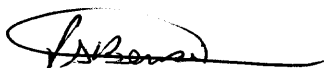


NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado - **SEAB**

Testemunhas:



Nome: **CLAUDIO OSÓRIO WOLFF**
RG: **1.971.932 - IIPr/PR**



Nome: **PAULO SÉRGIO BENSI**
RG: **5.058.493-3**



PLANO DE TRABALHO
Nº: 0012/TERMO/2016-A

Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº15.608 de 16 de agosto de 2007 e de acordo com o Convênio que entre si celebram a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – **EMATER** e o Município de **ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – **SEAB**, é estabelecido o presente Plano de Trabalho.

I - DADOS CADASTRAIS:

Entidade Convenente (Proponente) Município de ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU			CNPJ/MF 01.612.634/0001-68	
Endereço: Av. Brasília, 551	Município ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	UF PR	CEP 85465-000	Telefone (46) 3553-1484
Web site: www.espigaoaltdoiguacu.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): gabinete@espigaoaltdoiguacu.pr.gov.br		
Nome do Responsável: HILÁRIO CZECHOWSKI				
Cargo: PREFEITO				

Entidade Convenente Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR			CNPJ/MF 76.592.807/0001-22	
Endereço: Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, n.º 800	Município CURITIBA	UF PR	CEP 80060-010	Telefone (41) 3312-5700
Web site: www.cohapar.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): cohapar@cohapar.pr.gov.br		
Nome do Responsável ABELARDO LUIZ LUPION MELLO				
RG: 779.724-9/PR	CPF 160.968.439-72	Cargo Diretor-Presidente		
ROBERTO ERZINGER				
RG: 622.213-7/PR	CPF 157.144.979-53	Cargo Diretor de Obras		

Entidade Convenente Instituto Paranaense de Assistência Técnica - EMATER			CNPJ/MF 78.133.824/0001-27	
Endereço: Rua da Bandeira, 500	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-270	Telefone (41) 3250-2100
Web site: www.emater.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail):		
Nome do Responsável RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN				
Cargo: Diretor-Presidente				

Entidade Anuente Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB			CNPJ/MF 76.416.957/0001-85	
Endereço: Rua dos Funcionários, 1559	Município Curitiba	UF PR	CEP 80035-050	Telefone (41) 3313-4000
Web site: www.seab.pr.gov.br		Endereço Eletrônico (e-mail): nortigara@seab.pr.gov.br		
Nome do Responsável NORBERTO ANACLETO ORTIGARA				
Cargo: Secretário de Estado				

II – INTRODUÇÃO:

O Programa “Morar Bem Paraná” tem como meta proporcionar Moradia Digna no Campo e na Cidade e transformar-se no maior programa habitacional do Estado, com o atendimento de até 100 mil famílias. Esta revolução habitacional atuará nas frentes: Construção de Morádias – Urbanas e Rurais; Atendimento a pessoas que moram em áreas de risco social; Regularização Fundiária; e Melhorias Habitacionais.

É um programa de habitação em longo prazo, inovador e que atenderá todos os municípios paranaenses. As famílias beneficiadas pelo programa serão selecionadas por um conjunto de critérios que inclui renda familiar e número de integrantes. Terão prioridade famílias com renda mensal de até seis salários mínimos e também terão acesso as famílias que sofreram perda total ou parcial da residência em razão de catástrofes ou acidentes. Este Programa envolverá a parceria com o Governo Federal, através dos Agentes Financeiros Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil e, ainda, o Governo do Estado através de suas Secretarias e demais entidades.

O Governo do Estado quer dar respostas rápidas à população, principalmente no atendimento à moradia. A premissa é trabalhar em cima de objetivos claros, com projetos e metas, onde todos – COHAPAR e demais envolvidos, participarão ativamente.

III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ RURAL	Período de Execução: 06 (seis) meses
<p>OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 0012/TERMO/2016 a prorrogação de seu prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, cujo objeto originário é desenvolver ações em parceria objetivando a construção de até 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais, na zona rural do município de ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, por meio de cooperação mútua entre a COHAPAR, EMATER e o referido município, através dos Programas Morar Bem Paraná Rural - PMBPR, e do Programa Nacional de Habitação Rural integrante do Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV.</p> <p>Para efeito do cumprimento dos objetivos estipulados, serão considerados beneficiários os agricultores familiares e outras categorias de público que atendam os critérios de seleção e enquadramento estabelecidos pelo Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, e que sejam reconhecidos como beneficiários potenciais pelos signatários do presente Termo e regras do PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL.</p>	

JUSTIFICATIVA:

As habitações tem como objetivo atender as necessidades de moradias da população de agricultura familiar e de baixa renda, garantindo o acesso à moradia digna com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade.

A formalização destes convênios não prevê repasse de recursos entre as partes, mas o apoio institucional entre as partes com a finalidade de propiciar ações em prol do desenvolvimento de fatores facilitadores à produção de unidades habitacionais na área rural do Estado do Paraná.

IV – METAS

META	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	Desenvolver ações em parceria objetivando a conclusão de até 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais, na zona rural do município de ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU.	até 25	20/04/2018 a 20/10/2018

V – FASES/ETAPAS

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	MOBILIZAÇÃO DAS FAMÍLIAS E COLETA DA DOCUMENTAÇÃO	até 25 FAMÍLIAS	FINALIZADO
2	CONTRATAÇÃO JUNTO AO AGENTE FINANCEIRO	21 PROCESSOS	FINALIZADO
3	PRÉ-OBRAS	21 FAMÍLIAS	FINALIZADO
4	EXECUÇÃO DAS OBRAS	21 UNIDADES HABITACIONAIS	20/04/2018 a 20/07/2018 (03 MESES)
5	PÓS-OBRAS	21 FAMÍLIAS	20/07/2018 a 20/10/2018 (03 MESES)

VI – ATRIBUIÇÕES DOS ENTES PARTICIPES

DAS ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR:

- Atuar como Entidade Organizadora do Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;
- Orientar e fiscalizar a execução das moradias.

DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO:

- Responsabilizar-se, quando necessário, pela execução dos platôs das unidades habitacionais.

- b) Destinar um técnico social para atendimento à população envolvida (Assistente Social, Sociólogo ou Pedagogo);
- c) Auxiliar no transporte dos materiais de construção da sede do município até o local de cada unidade habitacional em execução, quando necessário;
- d) Fazer divulgação do empreendimento e da parceria com a COHAPAR, nos moldes da legislação vigente;
- e) Zelar pelo cumprimento e alcance dos objetivos propostos no presente Termo.

DAS ATRIBUIÇÕES DA EMATER:

- a) Participar da mobilização das comunidades e divulgação dos objetivos e das normas operacionais e legais do Programa Nacional de Habitação Rural e do Programa Morar Bem Paraná Rural;
- b) Subsidiar, quando necessário, na escolha dos projetos padrões para as moradias, de modo adequá-los às necessidades e peculiaridades das comunidades e públicos específicos;
- c) Acompanhar todo o processo de construção das moradias rurais, até a sua entrega às famílias beneficiadas, possibilitando a continuidade e o incremento dos trabalhos de assistência técnica e extensão rural desenvolvidos;
- d) Informar a Entidade Organizadora sobre eventuais desacordos ou não cumprimento dos objetivos do Programa;
- e) Apoiar a Entidade Organizadora na elaboração e execução dos projetos técnicos sociais, exigidos para a contratação dos projetos junto ao Agente Financeiro.

VII - DOS RECURSOS

Não haverá repasse de recursos entre os partícipes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da Lei.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Plano de Trabalho.

Curitiba, 09 de ABRIL de 2018.



HILÁRIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal de **ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**



ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Diretor-Presidente da **COHAPAR**



RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor-Presidente da **EMATER**



ROBERTO ERZINGER
Diretor de Obras da **COHAPAR**



NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado – **SEAB**

COHAPAR

Extrato de Termo Aditivo (1º) ao Contrato nº 045/2016
PARTES: COHAPAR e CONSTRUTORA SAN
 presente Termo Aditivo tem por finalidade altera
 mento originário o número de unidades habitacion
 qual passa a contemplar a seguinte redação: CLA
 Constitui objeto deste instrumento a prestação
 MENTO E APOIO TÉCNICO para a produção
 com 112 unidades habitacionais no Município de ARARUNA-PR, referente ao
 imóvel mencionado na matrícula 21.437 do CRI da Comarca de Peabiru, Estado
 do Paraná, de propriedade de TERCEIRO.
FUNDAMENTO: Art. 112, §1º, I e IV, da Lei Estadual nº 15.608/07 ASSINA-
TURA: 03/04/2018. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RDE nº 06/2018 de 07/02/2018

33653/2018

Extrato de Termo Aditivo (1º) ao Termo de Permissão de Uso nº 045/TPU/2016

PARTES: COHAPAR e EXACT EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA
 LTDA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do
 prazo do termo originário por 24 meses, contados de 02/04/2018 a 02/04/2020.
FUNDAMENTO: art. 103, da Lei Estadual nº 15.608/07, e Cláusula Sexta, item
 6.1, do instrumento originário. **ASSINATURA:** 02/04/18. **AUTORIZAÇÃO:** Ata
 de RDE de nº 12/18, de 28/03/18.

33813/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 17/2017 – CONCORRÊNCIA.
Processo Nº: 14.712.280-2 – Tipo: Menor Preço.
Objeto: Serviços técnicos especializados para promover a
 regularização fundiária de interesse social com entrega de até 1.266
 títulos regularizados em áreas urbanas nos municípios de Cartópolis,
 Joaquim Távora, Curiúva e Japira -PR

Empresa Vencedora	Valor Homologado
FORMATA ASSESSORIA URBANÍSTICA E AMBIENTAL LTDA-ME	900.000,00

Adjudicação/Homologação: Ata de RD nº 13/2018, de 05/04/2018.
 Departamento de Licitação

33774/2018

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2015 – 3ªv. Processo nº: 14.997.778-3 - Objeto: Seleção pública de empresas do ramo da
 Construção Civil que tenham interesse em atuar como parceiras,
 visando à implantação de empreendimento habitacional para atender
 famílias cuja renda mensal se enquadre nas políticas habitacionais
 vigentes dos Governos Estadual e Federal através da COHAPAR,
 priorizando o atendimento das famílias com renda mensal de até 6
 (seis) salários mínimos.

Empresa Interessada	Município	Nº UDS
ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	ARAPONGAS	1.273 uds/casas

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL (01): Ata de RDE nº 13/2018, de 05/04/2018.
 Departamento de Licitação.

33826/2018

EXTRATO DE CONVÊNIOS

PARTES: COHAPAR e os MUNICÍPIOS abaixo relacionados:
OBJETO: Estabelecer parceria entre a COHAPAR e os Municípios, para
 habilitar o município ao uso do preenchimento assistido de cadastro online
 de famílias pretendentes ao atendimento em habitação em empreendimentos
 da COHAPAR.

Nº CONVÊNIO	MUNICÍPIOS	PROCESSO
085/CONV/2018	BITURUNA	14.955.843-8
091/CONV/2018	ANTÔNIO OLINTO	14.981.500-7
098/CONV/2018	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	14.955.923-0
101/CONV/2018	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	14.972.592-0
112/CONV/2018	CAMPINA DA LAGOA	14.955.965-5
118/CONV/2018	JURANDA	15.036.265-2
122/CONV/2018	BOA ESPERANÇA	15.052.903-4

RECURSOS: Não haverá repasse de recursos entre os convenentes.
VIGÊNCIA: 24 meses, contados da data de assinatura.
ASSINATURA: 06/04/2018.
AUTORIZAÇÃO: Ata de RD nº 54/2017 de 12.12.2017 - Ata de RD nº 56/2017 de 19.12.2017 - Ata de RD nº 01/2018 de 09.01.2018 - Ata de RD nº 06/2018 de 07.02.2018 - Ata de RD nº 07/2018 de 20.02.2018.

33479/2018

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
253191918

Documento emitido em 11/04/2018 09:12:36.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
 Nº 10167 | 11/04/2018 | PÁG. 19

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.dioe.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA.

– Tipo: Menor Preço.

Serviços especializados para promover a
 interesse social com entrega de até 945
 casas urbanas nos municípios de Telêmaco

Empresa	Valor Homologado
URBANÍSTICA DA-ME	648.000,00

Ata de RD nº 13/2018, de 05/04/2018.

Departamento de Licitação

33791/2018

Extrato de Termo Aditivo (1º) Termo de Cooperação 0012/TERMO/2016

PARTES: COHAPAR, EMATER e o Município de ESPIGÃO ALTO DO
 IGUAÇU, com a anuência da SEAB. **PROCESSO:** 15.003.192-3. **OBJETO:**
 Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 06
 meses, contados de 20/04/2018 a 20/10/2018. **ASSINATURA:** 09.04.2018.
RECURSOS: Não haverá repasse de recursos entre os convenentes.
VIGÊNCIA: 06 meses. **AUTORIZAÇÃO:** RD nº 05/2018 de 30/01/2018.

33855/2018

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ

**EDITAL Nº 02/2018 – TOMADA DE PREÇOS
 RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

Objeto: Execução de um Centro Municipal de Atendimento
 Especializado (CMAE), no município de Piraquara-PR. Nos termos do
 contido na Ata nº 091/DELI/2018, a Comissão Especial de Licitação
 decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas participantes do certame, a
 seguir relacionadas: RIZZATTO & RIZZATTO LTDA, TERCASA
 CONST. ERELI, C.N.MENEZES ENG. EIRELI, VARPEC ENG. LTDA –
 EPP, HEFER CONST. CIVIS LTDA-EPP, JCR CONST. E SAN.
 EIRELI-EPP, NORMANDIE INC. E CONST CIVIL LTDA, BRJ CONST.
 CIVIS LTDA, CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA, e pela
INABILITAÇÃO da empresa COMPLEXO CONST. E OBRAS VIÁRIAS
 LTDA. A ata está disponível para consulta no Departamento de
 Licitação para os fins do art. 109, I, a, da Lei 8.666/93.
 Curitiba, 10 de abril de 2018.
 Elizabete Maria Bassetto
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

33830/2018

COMPAGAS

Comunicado de Decisão

Comunicamos a THOMPSON E AZEVEDO & CIA. LTDA, CNPJ
 04.213.886/0001-02, por decisão proferida, em 23/02/2018, pelo Diretor
 Presidente da COMPAGAS, Senhor Jonel lurk, tendo em vista o contido
 no Processo Administrativo nº004/2017, em especial no Relatório Final
 de fls. 120/121 e no Parecer Jurídico nº007/2018 de fls. 122/124, a
 aplicação de penalidade de suspensão temporária de participar em
 licitação e impedimento de contratar com a COMPAGAS pelo prazo de
 6 (seis) meses e a retenção de valores a serem pagos, no valor máximo
 de R\$ 444.000,00, até o encerramento definitivo e quitação de
 eventuais débitos referentes à reclamatórias trabalhistas de
 empregados alocados no Contrato 074/2015. Desta decisão, não houve
 interposição de recurso administrativo.

33936/2018

Comunicado de Decisão

Comunicamos a THOMPSON E AZEVEDO & CIA. LTDA, CNPJ
 04.213.886/0001-02, por decisão proferida, em 23/02/2018, pelo Diretor
 Presidente da COMPAGAS, Senhor Jonel lurk, tendo em vista o contido
 no Processo Administrativo nº005/2017, em especial no Relatório Final
 de fls. 133/134 e no Parecer Jurídico nº042/2018 de fls. 135/136, a
 aplicação de penalidade de suspensão temporária de participar em
 licitação e impedimento de contratar com a COMPAGAS pelo prazo de
 6 (seis) meses. Desta decisão, não houve interposição de recurso
 administrativo.

33925/2018

Extrato Termo de Encerramento, Quitação e Balanço Final do Contrato
 COMPAGAS 102/2016

CONTRATADO: IDEALE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

CNPJ: 07.487.290/0001-99

OBJETO: quitação plena, total e irrestrita quitação recíproca ao Contrato
 nº 102/2016 e termo aditivo nº 01.

VALOR NEGATIVO: (R\$ 92,91).

DATA: 28/03/2018

33699/2018